

RESOLUÇÃO SEGEPLAN N° 255/2022.

AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 368, de 01 de julho de 2021, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Autorizar averbação na ficha funcional da servidora VANDA SIMÃO DOS SANTOS MENDONÇA, matrícula 4868-1, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de seu tempo de contribuição no Instituto Nacional do Seguro Social- INSS, dos períodos de 30/06/2000 a 30/09/2000, 15/02/2002 a 14/07/2002 a 30/07/2002, 19/12/2002 a 05/03/2003, 11/07/2003, 28/07/2003 a 18/12/2003, 09/02/2004 a 16/07/2004, 02/08/2004 a 22/12/2004 que correspondem a 02 (dois) ano(s), 07 (sete) mês (es) e 18 (dezoito) dia(s), em conformidade com a certidão expedida por aquele órgão em 16/08/2022, anexada ao processo nº 26052/2022 de 31/08/2022.

Corumbá, MS, 06 de setembro de 2022.

EDUARDO AGUILAR IUNES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA "P" Nº 368 DE 01/07/2021

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: bda56a36

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>